

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

*ROGÉRIO DE MELLO MACEDO DA SILVA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL-SC
GEFIS/GESAC*

MUDANÇAS NAS ROTINAS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS



- DOCUMENTO ATUAL:
- Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13

TERMINAL Rodoviário de JARUÍ
Taxa de Embarque R\$ 0,60 Centavos

TRANSPORTE TRANSPORTE
TRANSPORTE DE PASSAGENS
TRANSPORTE DE PASSAGENS

1ª VIA
EMITENTE/PASSAGEIRO

Nº 783042

LINHA 772

JANUÁRIA (MG) X MANGAÍM (M)

DE: JANUÁRIA PARA: ITACARAMBI

DATA SAÍDA	HORARIO	DURADA	TIPO DE SEMANA	PLATAFORMA
30/01/13	17:00	15	QUARTA	
DATA CHEGADA	HORARIO	TIPO ONIBUS	AGENCIA	AGENTE
30/01/13	16:16	COMV.5/AR	06200VE	066559
TARIFA	SEGUR.	OUTROS	TOTAL	
11,00		1,60	12,60	

Nº DE CONTROLE 783042

Expresso Brasileiro Viação Ltda.
São Paulo - Av. Presidente Tancredo Neves, 228 - Ipiranga
CNPJ: 05.765.633/0001-12 - INSCR. EST. 112.285.168.116

BILHETE DE PASSAGEM RODOVIÁRIO Nº 329683
Série / Subsérie D-117

De/Para: SÃO PAULO - SANTOS ou Vice-versa 75,8 Km
Linha SÃO PAULO / SANTOS - PREFIXO

Data Viagem	Agência	Diário	Valores R\$
		Tarifa	
Horário	Data Emissão	Pedágio	
Poltrona	Agente	Taxa Embarque	
		Valor da Passagem	

O passageiro guardará seu bilhete para fins de fiscalização em viagem

COPEN GRÁFICA LTDA - Rua Mogi Mirim, 211 - São Paulo
IE: 116.537.826.116 - CNPJ: 05.483.494/0001-26 - C.C.M. 3.196.661-7
300.001 A.400.000 - Série D-117 - 11/07 - ANF: 212402190307 - Autos 6839
— PROIBIDO FUMAR NO INTERIOR DO VEÍCULO —

CONTROLE DE EMBARQUE Nº 329683

De/Para: SÃO PAULO - SANTOS ou Vice-versa SÉRIE D-117

2ª VIA - PASSAGEIRO

NOVOS DOCUMENTOS, EMITIDOS POR MEIO:

⇒ **DO EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL –
ECF**



⇒ **DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL – PAF-ECF**

MUDANÇAS NAS ROTINAS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

ALGUNS EXEMPLOS:

⇒ **EXPRESSO GUANABARA**



⇒ **VIAÇÃO CATARINENSE**



⇒ **O QUE É O ECF?**

⇒ **É UM EQUIPAMENTO FISCAL, DESENVOLVIDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DO CONFAZ (CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA)**

⇒ **EXISTE DESDE 1994 (CONV. ICMS 156/94)**

⇒ **CONV. ICMS 09/09 E ATO COTEPE 16/09**

MUDANÇAS NAS ROTINAS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS



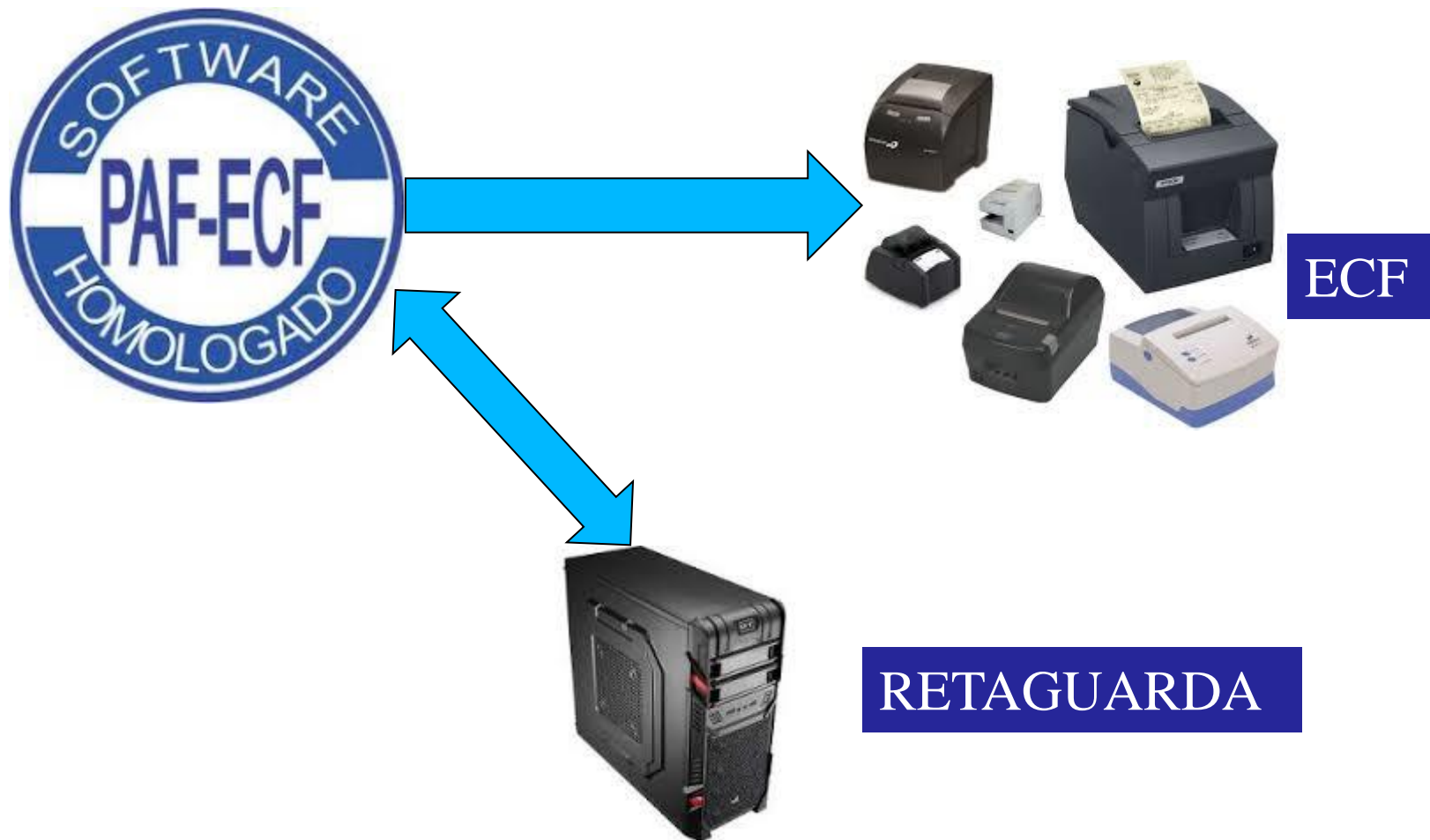
- ⇒ O QUE É O PAF-ECF
- ⇒ OS PRINCÍPIOS BÁSICOS EXISTEM DESDE 2002
- ⇒ É O PROGRAMA APLICATIVO FISCAL, CUJOS REQUISITOS TÉCNICOS FORAM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO CONFAZ, COM A ATIVA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES DO SETOR DE SOFTWARE E QUE SÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE POR ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO.
- ⇒ CONV. ICMS 15/08 E ATO COTEPE 09/13 (SENDO SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO O ATO COTEPE 14/16)
- ⇒ ONDE ENCONTRÁ-LOS:
<https://www.confaz.fazenda.gov.br/>

DOIS TIPOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS ESTÃO PREVISTOS NESTAS NORMAS:

- 1 – VENDA DIRETA (RODOVIÁRIAS E DEMAIS PONTOS
FIXOS)
- 2 – VENDA EMBARCADA (DENTRO DO VEÍCULO)
- 3 – QUALQUER VENDA NÃO PREVISTA NESTAS NORMAS
(INTERNET, AUTO-ATENDIMENTO, AGÊNCIAS TERCEIRIZADAS),
ENQUANTO NÃO REGULAMENTADO PELO CONFAZ, DEVEM SER
RESOLVIDAS DIRETAMENTE COM AS SECRETARIAS DE
FAZENDA DOS ESTADOS ONDE OS DOCUMENTOS SERÃO
EMITIDOS E/OU ONDE OCORRERÃO OS EMBARQUES.

MUDANÇAS NAS ROTINAS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

VENDA DIRETA: ATO COTEPE 14/16 - REQUISITO LIII, ITEM 1



VENDA DIRETA: ATO COTEPE 14/16 - REQUISITO LIII, ITEM 1

⇒ DOCUMENTOS ENVOLVIDOS:

⇒ Cupom Fiscal - Bilhete de Passagem;

⇒ Cupom de Embarque, impresso no ECF por meio de Relatório Gerencial vinculado ao Cupom Fiscal - Bilhete de Passagem;

⇒ Cupom de Embarque Gratuidade, impresso no ECF por meio de Relatório Gerencial;

⇒ Manifesto Fiscal de Viagem, impresso no ECF por meio de Relatório Gerencial;

VENDA EMBARCADA (DENTRO DO VEÍCULO) - ATO COTEPE 14/16 - REQUISITO LIII, ITEM 2

- ⇒ **ENVOLVEM FUNÇÕES DA VENDA DIRETA, AGREGANDO A IMPRESSÃO DO CUPOM DE EMBARQUE DENTRO DO ÔNIBUS, POR MEIO DE IMPRESSORA NÃO FISCAL.**
- ⇒ **O EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL SERÁ INSTALADO EM ESTABELECIMENTO DA EMPRESA TRANSPORTADORA.**
- ⇒ **O PAF-ECF SERÁ DESMEMBRADO EM DUAS PARTES, FICANDO UMA EM DISPOSITIVO MÓVEL DENTRO DO ÔNIBUS E A OUTRA PARTE NO PC QUE ESTÁ CONECTADO AO ECF QUE ESTÁ INSTALADO DENTRO DO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA TRANSPORTADORA.**

RESUMO DO FUNCIONAMENTO DA EMISSÃO DO CUPOM DE EMBARQUE DENTRO DO ÔNIBUS (EMBARCADO)

- 1 – EM PRIMEIRO LUGAR A VIAGEM DEVERÁ SER HABILITADA POR MEIO DA EMISSÃO DO DOCUMENTO INÍCIO DE VIAGEM (DIV), EM DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA (DAV) – EMITIDO NO ECF DA EMPRESA.**
- 2 – AO ENTRAR NO ÔNIBUS O PASSAGEIRO RECEBERÁ O CUPOM DE EMBARQUE.**
- 3 – O CUPOM DE EMBARQUE DEVE SER EMITIDO POR MEIO DO MÓDULO ESPECÍFICO EMBARCADO DO PAF-ECF (MEE) E IMPRESSO EM IMPRESSORA NÃO FISCAL.**

- 4 – REALIZADA A EMISSÃO DO CUPOM DE EMBARQUE E HAVENDO CONEXÃO ENTRE O PAF-ECF E O MME, ESTE ENVIARÁ ÀQUELE OS DADOS DO CUPOM DE EMBARQUE PARA QUE SEJA EMITIDO NO ECF O CUPOM FISCAL RESPECTIVO.**
- 5 – NÃO HAVENDO A CONEXÃO, OS CUPONS DE EMBARQUE FICARÃO PENDENTES DE TRANSMISSÃO E SERÃO ENVIADOS TÃO LOGO HAJA O RESTABELECIMENTO DA CONEXÃO.**

VENDA EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO DIVERSO DO LOCAL DO EMBARQUE.

EX. VENDE EM SÃO PAULO UMA PASSAGEM CUJO EMBARQUE SERÁ NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

=> CONVÊNIO ICMS 84/01

Estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas prestadoras de serviço de transporte de passageiros usuárias de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), nas prestações de serviço de transporte intermunicipal, interestadual e internacional.

MUDANÇAS NAS ROTINAS PARA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS



- **OBRIGADO**
- **Rogério de Mello Macedo da Silva**
- **Auditor Fiscal da Receita Estadual de Santa Catarina**
- **GRUPO ESPECIALISTA DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL (GESAC)**
- **rmello@sefaz.sc.gov.br**